



PORTARIA Nº 239

de 21 de março de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere,**

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 149/2022, datada em vinte e três de fevereiro de 2022, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Nomear temporariamente, o servidor Marco Aurelio Gonçalves Lopes, portador do CPF nº 829.516.161-04, para ministrar 19 horas/aulas excedentes na função de Professor (a) de Geografia na Escola Municipal Cecília Meireles, durante o período de 01 de março a 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º A título das aulas excedentes o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a primeiro de março de 2022.

Chapadão do Sul - MS, 21 de março de 2022.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 239/2022 - 21 de março de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em